



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
24ª Sessão Ordinária - 26/08/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 589/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DE IBITINGA.

Destinatário: Conselho Tutelar de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, requerer que seja oficiado ao ***Conselho Tutelar de Ibitinga***, para que, no prazo legal, sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quantos casos estão em andamento atualmente no Conselho Tutelar de Ibitinga?
2. Quantos desses casos são relacionados a suspeita ou confirmação de ***abuso físico, psicológico ou sexual***?
3. Quantos casos envolvem ***pais ou responsáveis que não garantem a frequência escolar*** da criança/adolescente?
4. Quais são os tipos de ocorrência mais frequentes registrados pelo Conselho Tutelar no último ano?
5. Há estatísticas sobre ***faixa etária*** e ***gênero*** das crianças/adolescentes atendidos?
6. Quais medidas de proteção mais recorrentes têm sido aplicadas (ex.: encaminhamentos à rede de saúde, assistência social, medidas junto ao Judiciário)?
7. Qual o número de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar no último ano?
8. Qual é o ***quadro atual de conselheiros e servidores de apoio*** disponíveis para atendimento?
9. Há ***parcerias ou fluxos formais de encaminhamento*** com outras secretarias (Saúde, Educação, Assistência Social)?
10. Qual a média de tempo de acompanhamento dos casos pelo Conselho?



11. O Conselho Tutelar possui ***estrutura física, tecnológica e de pessoal suficiente e adequada*** para atender à demanda atual do município?

Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade obter informações atualizadas sobre a atuação e as condições estruturais do Conselho Tutelar de Ibitinga, considerando a relevância de sua função na proteção dos direitos da criança e do adolescente. A transparência e o acompanhamento das ações deste órgão são fundamentais para assegurar a efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e para subsidiar o trabalho fiscalizador desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de agosto de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2C10-88CC-6347-7078